

Teu Direito ! Conquista maior e sagrada da criatura humana como ser social.

Acima de "Teu Direito", só e unicamente a vontade maior, o valor supremo, a justiça que não falha: Deus.

Que experiência extraordinária nessa presença por mais de quatro anos, neste templo do direito, coroando a ouro, 48 longos anos de atividade puramente militar.

Já esta, a atividade militar, me completava as ambições e os sonhos, galardeando-me, como não é comum ocorrer, com quatro comandos de tropa que, além de firmarem o arcabouço de uma carreira, foram a base para o complemento aqui obtido, no campo do comportamento humano, na função de juiz.

Foi o primeiro, não contando os exercidos em postos inferiores, o do Segundo Regimento de Infantaria, da Vila Militar, no Rio de Janeiro, o renomando "Dois de Ouro" ou "Regimento Avahy", no posto de coronel, base e caminho para os três outros, um em cada posto de General: Como General-de-Brigada - o da 10ª Região Militar, sediada em Fortaleza e abrangendo os Estados do Maranhão, Piauí e Ceará;

- Como General-de-Divisão, o da 3ª Divisão de Exército, sediada em Santa Maria (RS), a célebre "Divisão Encouraçada", a mesma que esteve sob o comando do insigne patrono da infantaria, o Brigadeiro Sampaio; e afinal

- No posto de General-de-Exército, o consagrado comando do II Exército, sediado em São Paulo e abrangendo meu próprio Estado Natal, Mato Grosso.

Quis o destino que a estas atividades militares que, como disse, já me completavam as ambições e os sonhos, viesse eu acrescentar as de caráter jurídico, matriculando-me nesta verdadeira faculdade de ciências jurídicas, onde muito aprendi ouvindo as magníficas lições de nossos mestres togados, lendo os pareceres sempre bem lançados dos dignos representantes da douta Procuradoria Geral, escutando os ilustres e cultos advogados que usaram esta tribuna aqui ao lado, e incorporando os conhecimentos e experiências transmitidos pelos colegas militares, principalmente os das forças irmãs, pelas variações que encerram.

Sinto-me, hoje, como tendo concluído esse curso, após estes 4 anos, 6 meses e 4 dias de frequência assídua, e tenho a impressão de estar recebendo, nesta solenidade, o diploma final que espero ter merecido e justificado. Pelo Menos é o que depreendo, com muita euforia, das confortadoras palavras constantes da... saudação... a mim feita... pelo eminente Ministro. Gen Reynaldo...

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores:

Não podem ser muitas as palavras de quem se despede, ameaçado que sempre é, pela traição inesperada da emoção, normal, aliás, em quem já se aproxima de um "Semi-Sesqui-Centenário" de existência.

Detenho-me, pois, nesta altura, pedindo vênias para passar aos agradecimentos que julgo dever fazer na oportunidade.

Em primeiro lugar, meu reconhecimento àqueles que agiram de modo a tornar possível eu aqui estar, hoje, me despedindo:

- Meu Eminente Chefe e Amigo General Ernesto Geisel que, como Presidente da República, me honrou com o convite para vir incorporar-me a este colegiado, efetivando minha nomeação, naquele final de 1978, após ter-me premiado com 3 anos de comando do II Exército, inesquecível missão que até hoje me enche de orgulho e satisfação;

- Meu distinto e emérito amigo General Augusto Fragoso, Ex-Ministro deste Tribunal que, afastando-se voluntariamente, antes da data limite de permanência em atividade, possibilitou minha nomeação para o cargo, na forma prevista na constituição, isto é, ainda em serviço ativo.

Muito sensibilizado, agradeço:

- As palavras amigas, estimulantes, enobrecedoras e honrosas do distinto e prezado colega Gen Reynaldo, meu companheiro de turma na velha Escola Militar do Realengo, que posso verificar, excedeu-se no apreciar o comportamento deste seu humilde par, tocado, certamente, pelo seu conhecido dom de generosidade, de bondade e de companheirismo bem rádio-amadorista.

Reafirmando a tristeza em afastar-me desta Casa, despeço-me de meus estimados pares e do distinto Procurador Geral, dirigindo a todos os mais afetuosos agradecimentos, pela compreensão, paciência e boa vontade com que me ouviram, me suportaram, me distinguiram e pelo que contribuíram para o meu aprendizado, para meu aperfeiçoamento na formação jurídica, facilitando-me o vencer a ignorância para, afinal, acreditar na capacidade de bem atuar como Juiz.

Estes agradecimentos, peço aos meus eminentes colegas Ministros, que os estenda - e agora falo também em nome de minha esposa, Isaura - a suas excelentíssimas famílias, pois que delas sentimos, igualmente, as demonstrações de apreço, de simpatia e de amizade em nosso convívio sempre agradável.

Neste ponto desejo, também, agradecer ao Ministro Reynaldo as gentis referências que, em sua saudação, fez a minha esposa Isaura, esta companheira de 48 anos de felicidade conjugal, a quem devo o que possa me ser atribuído como qualidade.

Aos membros de meu gabinete, esforçados e eficientes auxiliares, embora já os tenha agradecido no ambiente íntimo do gabinete, desejo, de público, nesta solenidade, ressaltar que a colaboração que me prestaram foi inestimável, preciosa e a ela crédito o haver dado conta, sem maiores tropeços, dos encargos que a função de Ministro me atribuiu.

Nos contatos que mantive como Ministro desta Casa, junto aos gabinetes de meus colegas Ministros, nas diferentes repartições ou dependências do Tribunal e mesmo quando em reuniões de cunho meramente social, tive o prazer de contar com a simpatia, a boa vontade, a dedicação e sobretudo com a amizade dos funcionários do Tribunal, graduados ou não, pelo que lhes endereço igualmente meus sinceros agradecimentos e votos de constante progresso funcional.

E em assim dizendo, e em assim me exprimindo Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Ministros, minhas Senhoras e meus Senhores.

Reconheço como encerradas minhas atividades no serviço ativo do Exército e como Ministro deste Tribunal, mas não reconheço como encerradas as relações estabelecidas, em termos de amizade pessoal, e por isso, juntamente com Isaura, imploro a todos os bons amigos que fizemos nos 4 anos, 6 meses e 4 dias, no Tribunal e fora dele:

"Por favor, amigos, não deixem criar capim na soleira de nossa porta!"

Dando por encerrada a sessão, o Ministro Presidente convidou a todos presentes a se dirigirem ao Salão Nobre para os cumprimentos ao homenageado.

DR. CLÁUDIO ROSIÈRE
Secretário do Tribunal Pleno

SALA DAS SESSÕES

ATA DA 26a. AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Ao primeiro dia do mês de julho de hum mil novecentos e oitenta e três, às 1350 horas, em audiência pública, realizada na Sala das Sessões, na presença de MARIA DIOGENILDA DE ALMEIDA VILELA, Diretora da Diretoria Judiciária, de MOZART ARRUDA CAVALCANTI, respondendo pela Seção de Processo Judiciário, de ERNESTO GUSTAVO SCHILD, Ten Cel, Secretário-Geral da Presidência, por S Exa o Almirante-de-Esquadra OCTAVIO JOSÉ SAMPAIO FERNANDES, Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar, foram distribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

APELAÇÃO

43.781-0-RJ - Apelante: Francisco Carlos Matias Felipe, Sd FN, condenado a quatro meses de prisão, incurso no art. 187 c/c o art. 189, inciso I, parte final, tudo do CPM. Apelada: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da la Auditoria de Marinha da la CJM, de 30 de maio de 1983. ADV: Dr João Pedro de Saboia Bandeira de Mello Filho. RELATOR: Min Ten Brig do Ar Deoclécio Lima de Siqueira. REVISOR: Min Dr Jorge Alberto Romeiro.

43.782-7-RJ - Apelante: O Ministério Público Militar junto à la Auditoria do Exército da la CJM. Apelada: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da la Auditoria do Exército da la CJM, de 17 de maio de 1983, que concedeu o benefício do "sursis" pelo prazo de três anos ao Sd Ex Marcus Vinicius Fernandes. ADV: Dr Rubens Vasconcelos Martins. RELATOR: Min Dr Jacy Guimarães Pinheiro. REVISOR: Ten Brig do Ar Faber Cintra.

43.783-7-RJ - Apelante: Manoel Messias Correa de Almeida, Sd Ex, condenado a vinte e dois meses de prisão, incurso no art. 187, c/c os arts. 70, inciso I e 73 do CPM. Apelada: A Sentença do Conselho de Justiça do Vigésimo Quarto Batalhão de Infantaria Blindado, de 23 de maio de 1983. ADV: Dra Telma Angelica Figueiredo. RELATOR: Min Gen Ex Carlos Alberto Cabral Ribeiro. REVISOR: Min Dr Antônio Carlos de Seixas Telles.

43.784-5-PR - Apelante: Jandir Roberto Petry, Sd Ex, condenado a oito meses de prisão, incurso no art. 187, c/c o art. 189, inciso II, do CPM. Apelada: A Sentença do Conselho de Justiça da 5a Companhia de Fronteira, de 26 de maio de 1983. ADV: Dr Amilton Padilha. RELATOR: Min Alte Esq Roberto Andersen Cavalcanti. REVISOR: Min Dr Jacy Guimarães Pinheiro.

RESUMO GERAL

	DISTRIBUIÇÃO	
	Relator	Revisor
Min JACY G. PINHEIRO	01	01
Min FABER CINTRA	-	01
Min DEOCLÉCIO L. DE SIQUEIRA	01	-
Min CARLOS ALBERTO C. RIBEIRO	01	-
Min JORGE A. ROMEIRO	-	01
Min ANTÔNIO CARLOS DE S. TELLES	-	01
Min ROBERTO A. CAVALCANTI	01	-
Total Geral	04	04

Às 1400 horas, não havendo mais processos a distribuir, foi encerrada a audiência, do que, para constar, eu Cláudio Rosière (ERNESTO GUSTAVO SCHILD, Tenente-Coronel de Infantaria da Aeronáutica), Secretário-Geral da Presidência, lavrei a presente Ata.---.---.---.---.---.---.

Tribunal Superior do Trabalho

Presidência

TST- 11587/83
(RS- 072/83)

P E D I D O D E E F E I T O S U S P E N S I V O

REQUERENTES - MADEL MALCON S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS E FICRISA AXELRUD S/A - FINANCIAMENTO, CRÉDITO E INVESTIMENTOS.

Advogado - Dr. Victor Russomano Jr.
REQUERIDO - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE PORTO ALEGRE.

4ª Região.

D E S P A C H O

1. MADEL MALCON S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS E FICRISA AXELRUD S/A - FINANCIAMENTO, CRÉDITO E INVESTIMENTOS

TOS requerem seja atribuído efeito suspensivo ao recurso ordinário interposto contra Acórdão proferido no processo TRT-DC-4801/82.

O Egrégio Regional homologou o acordo firmado entre o Suscitante e a Suscitada BANRISUL FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS e, posteriormente, decretou em relação às Suscitadas remanescentes as mesmas condições do acordo homologado.

A orientação da Presidência ao examinar os pedidos de efeito suspensivo, seguindo o entendimento do Pleno deste Tribunal, tem sido no sentido de manter a decisão regional quando adota o acordo para os não-acordantes, guardando, desse modo, uma uniformidade entre os integrantes da mesma área geoeconômica.

2. Na hipótese, contudo, algumas das condições deferidas são consideradas inconstitucionais pela Excelsa Corte, motivo pelo qual estão a merecer efeito suspensivo, a saber:

2- SALÁRIO DE INGRESSO;

6- GRATIFICAÇÃO SEMESTRAL;

8- ABONO DE PONTO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES;

10- ESTABILIDADE PROVISÓRIA PARA O EMPREGADO EM IDADE DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR.

3. Além dessas, concedo o efeito requerido também às cláusulas seguintes:

TAXA DE PRODUTIVIDADE:

O Tribunal Regional concedeu o aumento no percentual de 6,5%, contrariando iterativa jurisprudência desta Corte Superior.

Suspendo na parte que excede a 4%.

ABONO DE PONTO AOS EMPREGADOS QUE EXERCEM MANDATO SINDICAL: Trata-se de matéria regulada em lei, e, da maneira como foi concedida, é "contra legem".

4. Pelo exposto, defiro o pedido em relação às cláusulas 1 (em parte); 2, 6, 7, 8 e 10.

Publique-se e oficie-se ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Brasília, 30 de junho de 1983.

COQUEIJO COSTA
Ministro Vice-presidente, no
exercício da Presidência.

ATO-GP-Nº-66/83

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XI, do artigo 18, do Regimento Interno, e tendo em vista a Resolução Administrativa nº 60/83 e o constante do processo nº TST-5.580/83,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a nomeação de JOANA MOREIRA DE MELO, aprovada em concurso público para exercer o cargo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário, Classe "A", Referência NS.7, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de que trata o Ato nº GP-25/83, publicado no Diário da Justiça de 21 de março do corrente exercício, em virtude de haver expirado o prazo para posse.

Publique-se no D.J.

Brasília-DF, 04 de julho de 1983.

MOZART VICTOR RUSSOMANO
Ministro Togado no exercício da
Presidência do Tribunal Superior do Trabalho

ATO-GDG-GP-Nº 67/83

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XI, do artigo 18, do Regimento Interno, e tendo em vista a Resolução Administrativa nº 61/83,

R E S O L V E

Nomear BENVINDA ALVES DE ABREU, candidata habilitada em concurso público, para exercer em caráter efetivo, nos termos do artigo 12, inciso II e artigo 13, da Lei nº 1.711/52, o cargo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário, Classe "A", Referência NS.7, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da progressão funcional de Beatriz Helena de Freitas Ferraz.

Publique-se no D.J.

Brasília-DF, 04 de julho de 1983.

MOZART VICTOR RUSSOMANO
Ministro Togado no exercício da
Presidência do Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno

SETOR DE PROCESSAMENTO

PROCESSO: RO-DC 258/83

RECORRENTE: REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA 16 DE SETEMBRO (HOSPITAL PORTUGUÊS).

Advogado: Dr. Manoel Machado Batista

RECORRIDO: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DA CIDADE DE SALVADOR.

Advogado: Dr. Jairo Rosas dos Santos

D E S P A C H O

"Junte-se. Diga a parte contrária. Publique-se.

Em 30 de junho de 1983. As. PRATES DE MACEDO. Ministro Relator"

SETOR DE RECURSOS

RECURSO EXTRAORDINÁRIO PARA O COLENDO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL vista por 05 (cinco) dias ao RECORRIDO para IMPUGNAR

E.AI-3726/80-Recorrente: ESTADO DO AMAZONAS. Recorridas: MARLI PINHEIRO CARVALHO e OUTRA. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

E.AI-3891/80-Recorrente: ESTADO DO AMAZONAS. Recorridas: NORMA GOMES LUIZ e OUTRAS. As Recorridas.

E.AI-4506/80-Recorrente: ESTADO DO AMAZONAS. Recorridas: SEBASTIANA DOS SANTOS MARQUES e OUTRA. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

E.AI-4542/80-Recorrente: ESTADO DO AMAZONAS. Recorrida: ÉDITA DA SILVA LOPES. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

E.AI-328/81-Recorrente: ESTADO DO AMAZONAS. Recorrida: EDITH MONTE AZEVEDO CARIOCA. A Recorrida.

E.AI-396/81-Recorrente: ESTADO DO AMAZONAS. Recorridas: BELMAR MORTE DA COSTA e OUTRA. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

E.AI-638/81-Recorrente: ESTADO DO AMAZONAS. Recorridas: FILOGÊNIA FREIRE DE ALMEIDA e OUTRA. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila

E.AI-641/81-Recorrente: ESTADO DO AMAZONAS. Recorridas: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE BARROS e OUTRAS. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

E.AI-687/81-Recorrente: ESTADO DO AMAZONAS. Recorrida: JALERTE ALVES COELHO. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

E.AI-689/81-Recorrente: ESTADO DO AMAZONAS. Recorridas: WALDERI ZA ANGELO BARRETO e SILVA. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

E.AI-815/81-Recorrente: ESTADO DO AMAZONAS. Recorrida: ALEGRIA BRAGA DA SILVA. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

E.AI-859/81-Recorrente: ESTADO DO AMAZONAS. Recorridos: FRANCISCO MELO MESQUITA e OUTROS. Ao Dr. José Coelho Maciel.

E.AI-861/81-Recorrente: ESTADO DO AMAZONAS. Recorridas: CECÍLIA DA SILVA TAVARES e TEREZA BRAGA GOMES. Ao Dr. José Coelho Maciel.

E.AI-901/81-Recorrente: ESTADO DO AMAZONAS. Recorrida: ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA. Ao Dr. José Coelho Maciel. e Ivo Evangelista de Ávila

E.AI-903/81-Recorrente: ESTADO DO AMAZONAS. Recorrido: LOURIVAL DO RODRIGUES DE SOUZA. Ao Recorrido.

E.AI-904/81-Recorrente: ESTADO DO AMAZONAS. Recorridos: JORGE LIMA DO NASCIMENTO e OUTROS e CILENE MARTINS LIMA. Ao Dr. José Coelho Maciel e Outro.

E.AI-958/81-Recorrente: ESTADO DO AMAZONAS. Recorridas: WALDELIRA OLINDA RAMALHO e OUTRAS. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

E.AI-959/81-Recorrente: ESTADO DO AMAZONAS. Recorrido: WALDEMAR PALMA LIMA. Ao Dr. José Coelho Maciel.

E.AI-960/81-Recorrente: ESTADO DO AMAZONAS. Recorridos: JOSÉ DI TOMENASO DONÁDIO e OUTRO. Ao Dr. José Coelho Maciel.

E.AI-964/81-Recorrente: ESTADO DO AMAZONAS. Recorridas: VERA LÚCIA GUIMARÃES e OUTRAS. Ao Dr. José Coelho Maciel.

E.AI-1097/81-Recorrente: ESTADO DO AMAZONAS. Recorrida: HELENA MOTA DOS SANTOS. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

E.AI-1098/81-Recorrente: ESTADO DO AMAZONAS. Recorridos: REMÍDIO LEOCÁDIO DO NASCIMENTO, GRACIMAR DE ANDRADE DO CARMO, DORÁ NONATA PEREIRA DA SILVA. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

E.AI-1424/81-Recorrente: ESTADO DO AMAZONAS. Recorrida: TEREZINHA DE JESUS DE SOUZA CABRAL. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

E.AI-1425/81-Recorrente: ESTADO DO AMAZONAS. Recorridos: CELSO CLEMENTINO DA SILVA e OUTRO. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

E.AI-1426/81-Recorrente: ESTADO DO AMAZONAS. Recorridas: ÂNGELA MARIA SABAT DE ALENCAR e OUTRAS. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

E.AI-1507/81 -Recorrente: ESTADO DO AMAZONAS. Recorrida: MARIA GORETTI PINHEIRO RICARTE. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

E.AI-1510/81-Recorrente: ESTADO DO AMAZONAS. Recorrida: TEREZINHHA GOUVEA DE OLIVEIRA. Ao Dr. Luiz Alberto M. de Alcântara.

E.AI-1513/81-Recorrente: ESTADO DO AMAZONAS. Recorridas: MARIA DUTRA DE ALENCAR e MARIA DE LOURDES MOURA NEVES. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

E.AI-1621/81-Recorrente: ESTADO DO AMAZONAS. Recorrida: IZABEL ASSIS DA SILVA. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

E.AI-1623/81-Recorrente: ESTADO DO AMAZONAS. Recorridos: IZABEL GOMES DE ALMEIDA e OUTROS. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

E.AI-1624/81-Recorrente: ESTADO DO AMAZONAS. Recorridos: MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA e OUTROS. Ao Dr. José Coelho Maciel.

E.AI-1796/81-Recorrente: ESTADO DO AMAZONAS. Recorridos: ANTONIO CARLOS BARBOSA RIBEIRO e HELENA MENDES MEDEIROS. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

E.AI-1879/81-Recorrente: ESTADO DO AMAZONAS. Recorridas: EDNA MARIA SARKIS MAIA e BENEDITA GOMES DE OLIVEIRA. Ao Dr. José Coelho Maciel.

E.AI-2139/81-Recorrente: ESTADO DO AMAZONAS. Recorridas: MARIA DÍLIA PEREIRA CORREIA e OUTRAS. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

E.AI-2140/81-Recorrente: ESTADO DO AMAZONAS. Recorrida: RAIMUNDA DA ROCHA CORTEZ. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

E.AI-2278/81-Recorrente: ESTADO DO AMAZONAS. Recorridas: RAIMUNDA DA ROCHA CORTEZ e OUTRAS. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

E.AI-2378/81 -Recorrente: ESTADO DO AMAZONAS. Recorrido: JOÃO MARQUES SANTANA. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

E.AI-2379/81-Recorrente: ESTADO DO AMAZONAS. Recorridos: ANA RITA CARDOSO e OUTROS. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

E.AI-2471/81-Recorrente: ESTADO DO AMAZONAS. Recorridos: FRANCINETE REIS NORIEGA e OUTRO. Ao Dr. José Paiva Filho.

E.AI-2712/81-Recorrente: ESTADO DO AMAZONAS. Recorridos: LEONICE VENTURA MARQUES e OUTRAS e HOSANA FIDELIS DE ALMEIDA e MARIA ALICE DA CRUZ BRILHANTE e OUTRAS. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

E.AI-2999/81-Recorrente: ESTADO DO AMAZONAS. Recorrida: MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

E.AI-3339/81-Recorrente: ESTADO DO AMAZONAS. Recorrida: ZENÓBIA COSTA. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

E.AI-3340/81-Recorrente: ESTADO DO AMAZONAS. Recorrida: DARCY SENA SILVA. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

E.AI-3342/81-Recorrente: ESTADO DO AMAZONAS. Recorrido: COSMO LIMA FERREIRA. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

E.AI-3392/81-Recorrente: ESTADO DO AMAZONAS. Recorridos: CLEMENTE ABDALA SIMÕES e OUTROS. Ao Dr. João de Jesus Abdala Simões.

E.AI-3676/81-Recorrente: ESTADO DO AMAZONAS. Recorrida: CLEONICE DE ABREU MELO. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

E.AI-4182/81-Recorrente: ESTADO DO AMAZONAS. Recorrida: MARIA TAVARES DA SILVA. Ao Dr. Luiz Alberto Marinho de Alcântara.

E.AI-4223/81-Recorrente: ESTADO DO AMAZONAS. Recorridas: MARLY JOSÉ MAUCILHA e OUTRAS. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

E.AI-4315/81-Recorrente: ESTADO DO AMAZONAS. Recorridas: ANA BELMIRA LIRA PEREIRA e OUTRAS. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

E.AI-4320/81-Recorrente: ESTADO DO AMAZONAS. Recorrida: MARIA VIONIZIA DA SILVA. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

E.AI-4510/81-Recorrente: ESTADO DO AMAZONAS. Recorridos: MARLENE TAVARES BATISTA e OUTROS. Ao Dr. José Coelho Maciel.

E.AI-4606/81-Recorrente: ESTADO DO AMAZONAS. Recorrida: IVANY BARROS DANTAS. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

E.AI-4651/80-Recorrente: ESTADO DO AMAZONAS. Recorrida: OTACILDA PEREIRA CAMPOS. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

E.AI-4879/81-Recorrente: COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA. Recorrido PEDRO DE PAULA E SILVA. Ao Dr. Agenor Barreto Parente.

E.AI-4903/81-Recorrente: ESTADO DO AMAZONAS. Recorridos: EDILBERTO SALOMÃO BRITO FILHO e OUTROS. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

E.AI-4905/81-Recorrente: ESTADO DO AMAZONAS. Recorridas: JOANA GOMES PINTO e OUTRA. Ao Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

E.AI-5141/81-Recorrente: ESTADO DO AMAZONAS. Recorridos: MOACYR DOS SANTOS REIS. Ao Dr. José Coelho Maciel.

E.AI-5689/81-Recorrente: ESTADO DO AMAZONAS. Recorridos: SEBASTIANA SILVA DE CARVALHO e VALMIR ABREU DE SOUZA. Aos Recorridos

E.AI-577/82-Recorrente: COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA. Recorrido JOSÉ CARLOS DE LIMA. Ao Dr. José Henrique de Freitas Valle e Silva.

ED.AG.AI-2419/82-Recorrente: BANCO NACIONAL S/A. Recorrido: HÉLIO DE OLIVEIRA RAMIRES. Ao Dr. Renato Oliveira Gonçalves.

AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA O COLENDO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

A Agravante abaixo relacionada fica intimada, através do advogado referido, a efetuar o pagamento do PREPARO para o Colendo Supremo Tribunal Federal, no prazo de 10 (dez) dias, de acordo com o § 1º do art. 59, de seu Regimento Interno.

AI-5002/79- (TST.AI-11.867/83)-Agravante: FEPASA-FERROVIA PAULISTA S/A. Agravada: ARACY BELLINI DENARDI. A Dra. Maria Cristina Paixão Côrtes.

AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA O COLENDO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

A Agravada, através do advogado abaixo, fica intimada a apresentar as peças para formação do instrumento ou pagar os EMOLUMENTOS respectivos, no prazo legal, nesta Secretaria.

AI-246/80- (TST.AI-8873/83)-Agravante: ADELAIDE SANT'ANNA SAADI KERBEG. Agravada: COMPANHIA METROPOLITANO DE SÃO PAULO. Ao Dr. Victor Russomano Jr. Valor dos Emolumentos: Cr\$ 2.052,00 (dois mil e cinquenta e dois cruzeiros).

Os Agravantes, através do advogado abaixo, ficam intimados a apresentarem as peças para formação do instrumento ou pagar os EMOLUMENTOS respectivos, no prazo legal, nesta Secretaria.

RO.DC-266/82- (TST.AI-10.405/83)-Agravantes: BANCO CREFISUL DE INVESTIMENTO S/A e CREFISUL S/A-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. Agravado: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE PORTO ALEGRE. Ao Dr. Assad Luiz Thomé. Valor dos emolumentos: Cr\$ 4.446,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis cruzeiros).

Corregedoria Geral

RECLAMAÇÃO CORREICIONAL TST - 8156/83

Reclamante: MOZART PEREIRA DA CUNHA
Reclamado: JUIZ PRESIDENTE DA MM. 6ª J.C.J DE PORTO ALEGRE - RS

D E S P A C H O

Como se vê, a representação foi apenas leviana, porque o de

nunciante se diz louvado em notícias da imprensa e sabe "agora que houve certa deturpação da situação real".

Entretanto, deveria, previamente, o advogado denunciante ter-se dedicado à pesquisa mais ampla, antes de formular suas acusações e acionar a Corregedoria-Geral, daí decorrendo a perda de tempo para as demais autoridades incumbidas de apurá-las. Salvo se pretendia algum outro efeito que não as providências imediatas que foram adotadas de nossa parte e do Presidente do TRT da 4ª Região.

A acusação infundada é comportamento anti-ético, injustificável, porque, de qualquer forma, sempre deixa arranhões na dignidade do comportamento da Justiça.

Meu desejo seria prosseguir e adotar, afinal, as providências legais que o caso pudesse comportar.

Não o faço, porque não quero impor à Justiça do Trabalho o nus incabível, ela já assoberbada por suas próprias dificuldades e ante o recurso do denunciante sponte própria, retira a acusação.

Homologo a desistência, mas, solicito ao ilustre Presidente do Egrégio TRT da 4ª Região que transmita todo o processado à Ordem dos Advogados, Secção do Rio Grande do Sul.

Publique-se. Arquive-se.
Brasília, 19 de julho de 1983.

MARCELO PIMENTEL
Ministro Corregedor-Geral
da Justiça do Trabalho

Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho

PORTARIA Nº 142, DE 19 DE JULHO DE 1983

O Procurador Geral DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, item I, da Lei nº 1 341, de 30 de janeiro de 1951,

R E S O L V E designar para presidir a Mesa Apuradora de eleição que se realizará no Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília, com sede na Avenida W3 SCS - Edifício Arnaldo Vilares, 79 andar - s/701/12, nesta Capital no dia 08 do corrente mês, o Procurador do Trabalho de 1ª Categoria DR. VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO.

Registre-se e publique-se.

JOSÉ CRISTÓFARO
Substº de Procurador-Geral

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA
SORTEIO Nº 22/83
LOTE Nº 01 COM 25 PROCESSOS
AO SUBPROCURADOR DR. JOSÉ MARIA CALDEIRA

RECURSO ORDINÁRIO :

- TST/RO/MS - 328/83 - VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - VASP XXX EXMP SR. JUIZ PRESIDENTE DA 5ª JCC DE PORTO ALEGRE
- 338/83 - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO XXX EXMA SRA. JUÍZA PRESIDENTE DA MM. 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTOS
- TST/RO/DC - 325/83 - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO, FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO - FUNDREM, FEDERAÇÃO DOS AGENTES AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO DO ESTADO DO R. DE JANEIRO, FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE - FEEMA - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM, FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. XXX CONFEDERAÇÃO NAC. DOS TRAB. NO COMÉRCIO, FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO R. DE JANEIRO - FUNDREM, FEDERAÇÃO DOS AGENTES AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO DO ESTADO DO R. DE JANEIRO, FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE - FEEMA - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM, FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE.
- TST/RO/AR - 326/83 - SEBASTIÃO MENDONÇA FILHO XXX SELEN-SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS LTDA.

RECURSO DE REVISTA :

- TST/RR - 1004/83 - UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A - INSTITUTO JOÃO MOREIRA SALLES XXX MÁRIO NONNEMACHER
- 1005/83 - S/A RIOGRANDENSE DE ADMINISTRAÇÃO E HOSPITAIS, CLÍNICAS E CONGÊNERES XXX CARMEN SILVIA BORGES FERREIRA
- 1006/83 - BANCO DO BRASIL S/A XXX MOACYR DE SÁ BRITO - 2 VOLUMES -
- 1007/83 - REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A XXX CARLOS DE ALMEIDA COSTA

- 1008/83 - CONSTRUTORA BARRETO DE ARAÚJO S/A XXX FIDELIS PURIDADE DA CRUZ E OUTROS
- 1009/83 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA BAHIA - DERBA XXX DJALMA DA SILVA COSTA E OUTROS
- 1010/83 - REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A XXX AUGUSTO ALVES RIBEIRO E OUTROS
- 1011/83 - BANCO ITAÚ S/A XXX REINALDO JOSÉ DE MATOS
- 1012/83 - GEISA MARTINS ALVES XXX SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
- TST/RR - 1013/83 - PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS XXX ELIZARDO FERREIRA DA CRUZ - 2 VOLUMES - CARMO BOMTEMPO XXX COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP
- 1015/83 - JOSÉ PAULO REIS, BANCO DO BRASIL S/A XXX OS MESMOS
- 1019/83 - OSCAR VIEIRA XXX COMPANHIA SUDAN DE PRODUTOS DE TABACO
- 1020/83 - RUTH SILVA E YOLANDA BASSO XXX S/A FÁBRICAS "ORION"
- 1021/83 - VOLKSWAGEN DO BRASIL S/A XXX ISRAEL MONTEIRO DE SOUZA E OUTROS - 2 VOLUMES - JOSÉ MARTINS DE MELLO XXX COMPANHIA GOODYEAR DO BRASIL

AGRAVO DE INSTRUMENTO :

- TST/AI - 6245/82 - CONSTRUTORA DAS LTDA. XXX VERISSIMO ALVES E OUTROS
- 1899/83 - REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A XXX OTAVIANO MACHADO PORTO E OUTROS
- 1900/83 - JOSÉ FÉLIX DE MOURA XXX FIAT AUTOMÓVEIS S/A
- 1901/83 - SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE GUARDA S/A XXX VALTER FRANÇA DE SOUZA
- 1902/83 - MONTREAL ENTEENHARIA S/A XXX JUVENIL GERALDO PEREIRA

LOTE Nº 02 COM 25 PROCESSOS

AO PROCURADOR DR. JOÃO CARLOS BARROSO

RECURSO ORDINÁRIO :

- TST/RO/AR - 327/83 - BANCO INDEPENDÊNCIA - DECRED DE INVESTIMENTOS S/A XXX GONZAGA GARCIA DALE E OUTROS

RECURSO DE REVISTA :

- TST/RR - 1035/83 - PEDRO VELEMOV XXX JOALHERIA CASA CASTRO S/A
- 1036/83 - WAGNER JOSÉ BARRANCOS BONINI XXX USINA BARBACENA S/A
- 1038/83 - JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA XXX COOPERATIVA MISTA DE PESCA NIPO BRASILEIRA
- 1040/83 - ANADIR BUENO DE DEUS XXX BANCO SUL BRASILEIRO S/A
- 1044/83 - RUY LADISLAU MAZURKIEVIZ XXX IMOBILIÁRIA VALÉRIO LTDA. - 2 VOLUMES -
- 1045/83 - ORLANDO ALVES RAMOS E OUTROS XXX CERJ - CIA. DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO - 2 VOLUMES
- 1046/83 - GENEAL - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS S/A XXX MÁRIO FERREIRA PINHAL JUNIOR E OUTROS
- 1047/83 - MARCOS CARVALHO DOS SANTOS XXX EMAQ - ENTEENHARIA E MÁQUINAS S/A
- 1048/83 - ESTADO DO RIO DE JANEIRO XXX CLOVIS MACHADO E OUTROS - 2 VOLUMES - 2 VOLUMES
- 1049/83 - MANOEL BALBINO XXX CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A
- 1050/83 - WALKÍRIO PLÁCIDO DE OLIVEIRA XXX RESIDÊNCIA - CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO E VEPLAN - RESIDÊNCIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A
- 1052/83 - BANCO DO BRASIL S/A XXX PAULO EMILIO PINTO FERREIRA
- 1053/83 - REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A XXX ALMIR GOMES SANCHES E OUTRO
- 1055/83 - COMPANHIA HANSEN INDUSTRIAL XXX VENINA CUNHA DOS SANTOS
- 1056/83 - DJALMA CORREA MOREIRA E OUTROS E COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - 2 VOLUMES -
- 1057/83 - BANCO SUL BRASILEIRO S/A E O INSTITUTO ASSISTENCIAL SULBANCO XXX JÚLIO KUMMEL NETTO - 2 VOLUMES -
- 1058/83 - BANCO DO BRASIL S/A XXX HUGO LÉO KIRCHER - 2 VOLUMES -
- 1059/83 - FIRMINO RAMOS MARTINS XXX MARTAU S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
- 1060/83 - CIA. ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA XXX EURICO DE OLIVEIRA E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO :

- TST/AI- 1903/83 - MONTREAL ENGENHARIA S/A XXX JOÃO FREIRE DE MOURA
- 1904/83 - REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A XXX WILSON GERALDO DA SILVEIRA
- 1905/83 - HOSPITAL SANTA MÔNICA S/A XXX CELESTE FERNANDES RESENDE
- 1906/83 - CASAS DA BANHA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A XXX MILTA DE MIRANDA
- 1907/83 - CASAS DA BANHA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A XXX MARIA SANTANA VALENTIM